

DIVINOPOLIS/MG, 11 de fevereiro de 2022.

TERESA GOMES DE MOURA

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATOOrd-0012927-30.2016.5.03.0098

AUTOR SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE DIVINOPOLIS REGIAO

ADVOGADO HUMBERTO MARCIAL FONSECA(OAB: 55867/MG)

ADVOGADO NASSER AHMAD ALLAN(OAB: 28820/PR)

RÉU CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING(OAB: 72841/MG)

ADVOGADO AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)

ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)

ADVOGADO JAIRDES CARVALHO GARCIA(OAB: 82592/MG)

ADVOGADO LUCIANA MANO OLIVEIRA(OAB: 103231/MG)

ADVOGADO TIAGO NEDER BARROCA(OAB: 107415/MG)

ADVOGADO ADRIANA GONCALVES FURTADO(OAB: 72106/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE DIVINOPOLIS REGIAO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

DESTINATÁRIO:

Advogados do AUTOR: HUMBERTO MARCIAL FONSECA,
NASSER AHMAD ALLAN

via DJE

De ordem do MM. Juiz e, em conformidade com o disposto no artigo 203, § 4º do NCPC, fica V.Sa. intimado(a) a: vista do RECURSO ORDINÁRIO interposto pela parte contrária, pelo prazo legal.

DIVINOPOLIS/MG, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA FERNANDA PARDINI RIBEIRO

Assessor

Processo Nº ETCiv-0011596-37.2021.5.03.0098

EMBARGANTE DARLENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO DANIEL GONCALVES DE SOUSA SALOME(OAB: 135146/MG)

ADVOGADO ALESSIO FRANCISCO DE SOUZA SALOME(OAB: 53388/MG)

EMBARGADO FUNDICAO SAO PEDRO LTDA - ME

ADVOGADO ANDRE FERNANDES DE CASTRO(OAB: 96637/MG)

EMBARGADO SOLEX DANTES

ADVOGADO RENATO PACHECO DE OLIVEIRA MELO(OAB: 73754/MG)

EMBARGADO BARTOLOMEU DE CASTRO FERREIRA

EMBARGADO JOAQUIM DE BARROS GERMANO

ADVOGADO ALESSIO FRANCISCO DE SOUZA SALOME(OAB: 53388/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- DARLENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

DESTINATÁRIO:

Advogados do EMBARGANTE: ALESSIO FRANCISCO DE SOUZA SALOME, DANIEL GONCALVES DE SOUSA SALOME

via DJE

Fica V. Sa. intimado(a) para ter vista da impugnação aos Embargos de Terceiro, por 10 dias.

DIVINOPOLIS/MG, 11 de fevereiro de 2022.

TERESA GOMES DE MOURA

Diretor de Secretaria

**Foro de Divinópolis
Portaria**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Diretoria do Foro de Divinópolis

PORTARIA Nº 01/2022

Estabelece procedimentos para gestão pauta de audiências designadas no

âmbito de Cartas Precatórias distribuídas para as 1ª e 2ª Varas do

Trabalho de Divinópolis, a serem realizadas através do SISDOV, perante

o Núcleo do Foro da localidade.

O Juiz do Trabalho Bruno Alves Rodrigues, na qualidade de Diretor do

Foro Trabalhista de Divinópolis, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO-SE a necessidade de se emprestar efetividade à Resolução

Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211, de 30 de novembro de 2021, do TRT3;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se emprestar

efetividade à determinação contida no Despacho-Ofício GCR N. 569/2021, do E. TRT3;

CONSIDERANDO-SE o que consta dos arts. 7º e 9º, do Provimento CGJT N. 01, de 16 de março de 2021, bem como o que consta do Processo Ato Normativo (11888) nº TST - 0000286-25.2021.2.00.0500.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria estabelece procedimentos para gestão da pauta de audiências designadas no âmbito de Cartas Precatórias distribuídas para as 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Divinópolis, a serem realizadas através do SISDOV, perante o Núcleo do Foro da localidade.

Art. 2º. A Secretária do Foro de Divinópolis deverá disponibilizar, no SISDOV, os seguintes horários para designação de audiências, com referência às Cartas Precatórias distribuídas para as Varas do Trabalho da localidade, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211, de 30 de novembro de 2021, do TRT3, bem como do art. 9, I, do Provimento CGJT N. 01, de 16 de março de 2021: de segunda-feira a sexta-feira, nos horários das 9:00h; 10:00h; 14:00h, e 15:00h.

§ 1º. A Secretária do Foro deverá zelar pelo cumprimento do disposto no inciso II, do art. 9º, do Provimento CGJT N. 01, de 16 de março de 2021, assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos necessários à prática dos atos, guarnecidos perante o Núcleo do Foro.

Art. 3º. Competirá ao servidor ou estagiário vinculado às 1ª e 2ª Varas do Trabalho, ou cedidos para estas unidades, e sob a coordenação dos Secretários das Varas respectivas, desempenhar a atividade de acolhimento de parte, testemunha ou auxiliar da justiça a serem ouvidos através da Carta Precatória, competindo-lhes cumprir as tarefas descritas nos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do art. 9º, do Provimento CGJT N. 01, de 16 de março de 2021.

§ 1º. Para cumprimento do disposto no caput, o Secretário da 1ª Vara do Trabalho disponibilizará servidor ou estagiário para desempenho das tarefas programadas para o turno da manhã, ao passo que o Secretário da 2ª Vara do Trabalho o fará em relação ao turno da tarde.

§ 2º. Cada Secretário de Vara deverá repassar à Secretária do Foro o número do CPF do servidor respectivo que atuará no SISDOV, devendo a Secretária do Foro encaminhar à SEAJ tais dados, acrescidos do número do seu próprio CPF, em cumprimento ao disposto no art. 5º, parágrafo único, da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211, de 30 de novembro de 2021, do TRT3.

Art. 4º. Competirá aos Secretários das Varas zelarem pelo cumprimento do disposto nos arts. 11 e 14 da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211, de 30 de novembro de 2021, do TRT3, com referência às Cartas Precatórias em Tramitação nas respectivas Varas do Trabalho;

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor imediatamente após sua aprovação pela Corregedoria Regional, devendo a mesma, oportunamente, ser afixada no setor do Foro.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2021.

BRUNO ALVES RODRIGUES

JUIZ TITULAR DA 2ª VT DE DIVINÓPOLIS E DIRETOR DO FORO

1ª Vara do Trabalho de Formiga Edital

Processo Nº ATOOrd-0010216-75.2016.5.03.0058

AUTOR	NATALIA SILVA BEIJO ARANTES
ADVOGADO	MARCO AURELIO JULIO DA SILVA(OAB: 81948/MG)
RÉU	SOCIEDADE COMERCIAL LAGOA E ALMEIDA LTDA - ME
RÉU	ABEL LAGOA DE ALMEIDA
RÉU	GODOFREDO CREOSVANDO VIEIRA
ADVOGADO	GIULIANO PEREIRA GOMES(OAB: 76429/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL